ReGeo ISSN: 2177-3246

# EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, PERMANÊNCIA ESCOLAR E EMANCIPAÇÃO HUMANA

# PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION INTEGRATED WITH YOUTH AND ADULT EDUCATION: SOCIOPRODUCTIVE INCLUSION, SCHOOL PERMANENCE AND HUMAN EMANCIPATION

# EDUCACIÓN PROFESIONAL Y TECNOLÓGICA INTEGRADA A LA EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS: INCLUSIÓN SOCIOPRODUCTIVA, PERMANENCIA ESCOLAR Y EMANCIPACIÓN HUMANA

https://doi.org/10.56238/revgeov17n11-109

**Data de submissão:** 19/10/2026 **Data de publicação:** 19/11/2026

**Mario Cesar Jucá**
Doutor em Educação
Instituição: Centro Universitário Mario Pontes Jucá (UMJ)
E-mail: maceju@umj.edu.br

**Maria do Carmo Custódio de Oliveira Silveira**
Mestra em Letras e Linguística
Instituição: Centro Universitário Mario Pontes Jucá (UMJ)
E-mail: maria.ccmsilveira@gmail.com

## RESUMO

Integrar a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) à Educação de Jovens e Adultos (EJA) significa reconhecer que o direito de aprender e o direito de construir uma trajetória digna de trabalho não podem caminhar separados. Este artigo analisa as possibilidades e os limites da articulação entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, com atenção à formação humana integral, à inclusão socioprodutiva, à permanência escolar e à cidadania. Trata-se de estudo qualitativo, de caráter exploratório, desenvolvido por meio de revisão bibliográfica narrativa e análise documental de marcos legais e indicadores educacionais oficiais. A reflexão dialoga com Paulo Freire, Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta, Marise Ramos e Dermeval Saviani, especialmente no que diz respeito às relações entre educação, trabalho, ciência, cultura e emancipação. São examinados a legislação brasileira, o PROEJA, a Meta 10 do Plano Nacional de Educação 2014–2024 e as diretrizes operacionais da EJA de 2025. Os dados indicam que a integração entre educação básica e formação profissional ainda alcança uma parcela restrita das matrículas, apesar de avanços recentes. Argumenta-se que seu potencial não reside apenas na certificação ou na qualificação para uma ocupação, mas na possibilidade de oferecer aprendizagens socialmente relevantes, fortalecer vínculos com a escola e abrir caminhos para a participação na vida social. Para isso, são necessários currículos integrados, formação de professores, infraestrutura adequada e políticas públicas contínuas. Por se tratar de estudo bibliográfico e documental, não se atribuem relações causais aos resultados discutidos.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos. Educação Profissional e Tecnológica. Formação Humana Integral. Currículo Integrado. Políticas Públicas.

**ABSTRACT**
Integrating Professional and Technological Education (EPT) with Youth and Adult Education (EJA) means recognizing that the right to learn and the right to build a dignified work trajectory cannot be separated. This article analyzes the possibilities and limits of articulation between Youth and Adult Education and Professional and Technological Education, with attention to comprehensive human development, socioproductive inclusion, school permanence, and citizenship. This is a qualitative study, with an exploratory character, developed through narrative bibliographic review and documentary analysis of legal frameworks and official educational indicators. The reflection engages with Paulo Freire, Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta, Marise Ramos, and Dermeval Saviani, especially regarding the relationships between education, work, science, culture, and emancipation. Brazilian legislation, PROEJA, Goal 10 of the National Education Plan 2014–2024, and the operational guidelines of EJA for 2025 are examined. The data indicate that integration between basic education and professional training still reaches a restricted portion of enrollments, despite recent advances. It is argued that its potential does not lie merely in certification or qualification for an occupation, but in the possibility of offering socially relevant learning, strengthening school ties, and opening pathways for participation in social life. To achieve this, integrated curricula, teacher training, adequate infrastructure, and continuous public policies are necessary. Since this is a bibliographic and documentary study, causal relationships are not attributed to the results discussed.

**Keywords:** Youth and Adult Education. Professional and Technological Education. Comprehensive Human Development. Integrated Curriculum. Public Policies.

**RESUMEN**
Integrar la Educación Profesional y Tecnológica (EPT) a la Educación de Jóvenes y Adultos (EJA) significa reconocer que el derecho de aprender y el derecho de construir una trayectoria digna de trabajo no pueden caminar separados. Este artículo analiza las posibilidades y los límites de la articulación entre la Educación de Jóvenes y Adultos y la Educación Profesional y Tecnológica, con atención a la formación humana integral, a la inclusión socioproductiva, a la permanencia escolar y a la ciudadanía. Se trata de estudio cualitativo, de carácter exploratorio, desarrollado por medio de revisión bibliográfica narrativa y análisis documental de marcos legales e indicadores educacionales oficiales. La reflexión dialoga con Paulo Freire, Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta, Marise Ramos y Dermeval Saviani, especialmente en lo que respecta a las relaciones entre educación, trabajo, ciencia, cultura y emancipación. Se examinan la legislación brasileña, el PROEJA, la Meta 10 del Plan Nacional de Educación 2014–2024 y las directrices operacionales de la EJA de 2025. Los datos indican que la integración entre educación básica y formación profesional todavía alcanza una parcela restringida de las matrículas, a pesar de avances recientes. Se argumenta que su potencial no reside apenas en la certificación o en la calificación para una ocupación, sino en la posibilidad de ofrecer aprendizajes socialmente relevantes, fortalecer vínculos con la escuela y abrir caminos para la participación en la vida social. Para eso, son necesarios currículos integrados, formación de profesores, infraestructura adecuada y políticas públicas continuas. Por tratarse de estudio bibliográfico y documental, no se atribuyen relaciones causales a los resultados discutidos.

**Palabras clave:** Educación de Jóvenes y Adultos. Educación Profesional y Tecnológica. Formación Humana Integral. Currículo Integrado. Políticas Públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

A escola nem sempre ocupa o mesmo lugar na vida de todas as pessoas. Para muitos jovens e adultos brasileiros, estudar precisou dividir espaço com jornadas de trabalho, cuidados com a família e necessidades imediatas de sobrevivência. Em algumas trajetórias, essa conciliação se tornou impossível. É nesse cenário que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) afirma sua importância: ela não oferece simplesmente uma segunda oportunidade, mas procura assegurar um direito que deveria ter sido garantido desde o início.

Retornar à sala de aula depois de anos pode reunir expectativas e dificuldades. Há quem queira concluir uma etapa de ensino, quem busque compreender melhor o mundo à sua volta e quem espere ampliar suas possibilidades profissionais. Essas motivações não são excludentes. Ao contrário, revelam por que a EJA precisa olhar para a pessoa em sua totalidade, respeitando o tempo de vida, os conhecimentos acumulados e as condições concretas de estudo.

Quando a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) se articula à EJA, abre-se a possibilidade de aproximar essas aspirações. A proposta conhecida como EJA-EPT procura fazer com que os conhecimentos escolares conversem com o mundo do trabalho, sem transformar a escola em um espaço restrito ao treinamento para uma ocupação.

Essa integração exige mais do que acrescentar um curso profissionalizante à rotina escolar. É preciso criar relações entre o que se aprende em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e outras áreas e os problemas vividos no trabalho, na comunidade e na vida cotidiana. Também é necessário assegurar que os estudantes tenham acesso aos fundamentos científicos e culturais que lhes permitam compreender e questionar a realidade.

O pensamento de Freire (1996) ajuda a compreender esse compromisso. O estudante adulto não chega à escola sem conhecimento: traz experiências, interpretações e formas de agir construídas ao longo da vida. Reconhecer esses saberes não significa abandonar os conteúdos escolares; significa encontrar neles um ponto de partida para avançar. Em direção semelhante, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) defendem uma formação que não separe artificialmente o saber intelectual do fazer prático.

Apesar de sua relevância, a educação integrada ainda alcança poucos estudantes. Segundo os indicadores de monitoramento do Plano Nacional de Educação, em 2024 apenas 5,9% das matrículas da EJA estavam articuladas à educação profissional, percentual distante dos 25% previstos na Meta 10 do PNE 2014–2024 (INEP, 2025). Esse contraste mostra que o reconhecimento legal da proposta não se converteu, na mesma medida, em oportunidades concretas de matrícula.

Diante desse quadro, a pesquisa busca responder à seguinte questão: de que modo a integração entre a EPT e a EJA pode contribuir para a permanência na escola, a inclusão socioprodutiva, a

autonomia e a formação cidadã, e quais obstáculos dificultam a realização dessa proposta na educação brasileira?

O objetivo geral é analisar as possibilidades e os limites da EJA-EPT como perspectiva de formação humana integral. Especificamente, busca-se: discutir seus fundamentos históricos, conceituais e legais; examinar suas contribuições potenciais para a escolarização e a formação profissional; analisar indicadores relativos à integração entre EJA e EPT; e identificar desafios e condições institucionais necessários à consolidação dessa política.

A discussão se justifica porque falar de EJA-EPT é falar de pessoas cujos percursos educacionais nem sempre foram lineares. Ao relacionar legislação, teoria e indicadores de matrícula, pretende-se contribuir para uma reflexão que considere, ao mesmo tempo, o direito à educação, as condições de trabalho e a dignidade dos estudantes.

## 2 METODOLOGIA

Este estudo adota abordagem qualitativa e caráter exploratório, articulando revisão bibliográfica narrativa e análise documental. A opção por esses procedimentos decorre do objetivo de discutir os fundamentos, as orientações normativas e os desafios da integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, e não de mensurar os efeitos de um programa ou de uma experiência institucional específica.

A revisão bibliográfica foi orientada por temas diretamente relacionados ao objeto: educação como direito, formação humana integral, trabalho como princípio educativo, currículo integrado, educação emancipadora e especificidades dos sujeitos da EJA. Foram mobilizadas obras de referência de Paulo Freire (1996), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) e Saviani (2007), selecionadas por sua pertinência conceitual para a discussão. Por se tratar de revisão narrativa, o levantamento não pretende ser exaustivo nem constitui revisão sistemática; o texto também não dispõe de protocolo de busca, registro de bases consultadas ou critérios quantitativos de inclusão e exclusão. Essa delimitação deve ser considerada na interpretação do alcance da revisão.

A análise documental concentrou-se em marcos normativos nacionais relacionados à EJA e à educação profissional, especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, o Decreto nº 5.840/2006, a Lei nº 13.005/2014 e as Resoluções CNE/CEB nº 3/2025 e nº 6/2025. Também foram considerados indicadores oficiais do Inep sobre matrículas da EJA e sua articulação com a educação profissional. Os documentos foram examinados quanto às concepções de direito à educação, integração curricular, oferta e organização da modalidade.

A interpretação foi organizada em cinco eixos articulados: integração curricular; formação humana e trabalho; inclusão socioprodutiva; permanência e condições de acesso; e desafios de implementação. Os dados estatísticos foram tratados de forma descritiva, com atenção à evolução do número de matrículas e à proporção de matrículas integradas. Como não foram realizadas entrevistas, observações, análise de prontuários ou acompanhamento de egressos, o estudo não permite estabelecer relações causais entre a oferta de EJA-EPT e resultados de permanência, emprego, renda ou autonomia. As contribuições discutidas são, portanto, possibilidades fundamentadas na literatura e nos documentos examinados.

## 3 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS DA EJA-EPT

### 3.1 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO DIREITO SOCIAL

Entender a EJA como direito implica recusar a ideia de que existe uma idade além da qual já não vale a pena aprender. A vida escolar pode ser interrompida por circunstâncias que escapam à escolha individual, mas o direito de retomar os estudos permanece. Por isso, a educação de jovens e adultos deve ser pensada como parte da aprendizagem ao longo da vida.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Na mesma direção, o artigo 37 da Lei nº 9.394/1996 destina a EJA às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade dos estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria, relacionando a modalidade à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

A legislação também determina que os sistemas de ensino considerem as características, os interesses e as condições de vida e trabalho dos estudantes. Esse cuidado é decisivo: não basta transferir para as turmas de EJA o mesmo currículo, a mesma linguagem e a mesma organização pensados para outros públicos. É necessário perguntar quem são essas pessoas e quais condições tornam possível sua aprendizagem.

Freire (1996) lembra que ensinar envolve criar condições para que o conhecimento seja construído. Em uma turma de EJA, isso pode significar partir de situações conhecidas pelos estudantes: o agricultor que observa os ciclos da produção, a comerciante que organiza preços e receitas ou o trabalhador que mede materiais em uma obra. Essas experiências oferecem pontos de diálogo com o conhecimento escolar, sem substituir a necessidade de aprofundamento científico.

### 3.2 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E A FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL

A história da educação profissional brasileira também revela desigualdades. Durante muito tempo, a formação intelectual e a preparação para atividades práticas foram tratadas como caminhos

separados, frequentemente associados à origem social dos estudantes. Enfrentar essa divisão é essencial para que a EJA-EPT não ofereça apenas uma formação limitada aos que já tiveram menos oportunidades educacionais.

Para Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), integrar a formação geral e a profissional significa aproximar conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais dos processos de trabalho. O estudante precisa compreender não só a sequência de tarefas de uma atividade, mas também os princípios que a explicam, as decisões envolvidas e suas consequências para a vida coletiva.

Saviani (2007) mostra que educação e trabalho se relacionam à própria construção da existência humana. Essa compreensão amplia o sentido do trabalho: ele não se limita ao emprego ou à renda, embora ambos sejam dimensões decisivas da vida social. É também uma maneira pela qual as pessoas produzem, aprendem, transformam seu ambiente e estabelecem relações.

A formação integral, portanto, considera o estudante como alguém que trabalha ou busca trabalho, mas que também participa da família, da comunidade e da sociedade. Aprender uma profissão pode ser importante; compreender direitos, desenvolver pensamento crítico, comunicar ideias e acessar conhecimentos científicos é igualmente indispensável.

## 3.3 O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO E A INTEGRAÇÃO CURRICULAR

Tomar o trabalho como princípio educativo não significa organizar todas as aulas para atender a uma demanda imediata do mercado. Significa reconhecer o trabalho como experiência humana capaz de suscitar questões sobre ciência, tecnologia, economia, história e organização social. Na EJA, essa perspectiva aproxima o currículo dos problemas que fazem parte da vida dos estudantes.

Há muitas maneiras de construir essa aproximação. Uma atividade de Matemática pode discutir proporções a partir de receitas, medidas usadas na construção ou organização de gastos. Em Linguagens, a leitura de formulários, notícias e textos sobre direitos trabalhistas pode abrir espaço para a interpretação crítica e a produção escrita. O ponto central é não reduzir o conteúdo à aplicação mais rápida, mas usá-la como entrada para conhecimentos mais amplos.

Em Ciências da Natureza, os estudantes podem investigar questões de saúde, energia, materiais e impactos ambientais presentes em suas atividades. Nas Ciências Humanas, podem analisar como o território, as desigualdades e as relações de trabalho influenciam as oportunidades de uma comunidade. A articulação entre essas áreas exige planejamento compartilhado entre os professores.

A escola, nesse modelo, não abandona os conhecimentos sistematizados nem passa a ensinar apenas o que parece imediatamente útil. Ela procura ampliar a capacidade dos estudantes de interpretar

situações conhecidas e enfrentar situações novas. Essa é uma das contribuições centrais do currículo integrado discutido na literatura sobre o PROEJA.

## 4 MARCOS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EJA

O marco legal brasileiro reconhece que a educação básica e a formação profissional podem ser desenvolvidas de forma articulada. A LDB e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.741/2008 dão suporte a essa relação e situam a educação profissional no conjunto das políticas educacionais.

Nesse percurso, o Decreto nº 5.840/2006 instituiu o PROEJA. A iniciativa buscou aproximar a educação básica da formação inicial e continuada e da educação profissional técnica, considerando as particularidades dos estudantes jovens e adultos. O desafio colocado pelo programa vai além de abrir turmas: envolve construir projetos pedagógicos nos quais as formações efetivamente dialoguem.

A Meta 10 do PNE 2014–2024 estabeleceu que, pelo menos, 25% das matrículas da EJA nos ensinos fundamental e médio fossem ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta expressou uma escolha de política pública: ampliar a possibilidade de estudar e se qualificar em um mesmo percurso. Os indicadores, contudo, mostram que a concretização dessa escolha ficou aquém do previsto.

As diretrizes operacionais nacionais aprovadas em 2025, por meio da Resolução CNE/CEB nº 3/2025, com alterações posteriores da Resolução nº 6/2025, reforçam a necessidade de que a organização da EJA respeite as condições concretas dos estudantes e as particularidades dos territórios.

O conjunto das normas é importante, mas a existência de regras não resolve, por si só, as dificuldades cotidianas das escolas. Para que a integração se materialize, é preciso oferecer professores preparados, espaços adequados, financiamento, horários possíveis para os estudantes e cooperação entre instituições.

## 5 A EPT NA EJA: CONTRIBUIÇÕES E POSSIBILIDADES

### 5.1 INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, TRABALHO E TERRITÓRIO

A relação com o mundo do trabalho é um dos motivos pelos quais a EJA-EPT pode fazer sentido para muitos estudantes. Há quem já exerça uma ocupação, quem trabalhe informalmente e quem esteja em busca da primeira oportunidade ou de uma mudança profissional. Em cada uma dessas situações, a escola pode ampliar o acesso a conhecimentos que ajudam a compreender e desenvolver atividades produtivas.

Isso inclui tanto o domínio de instrumentos e tecnologias quanto a capacidade de ler informações, resolver problemas, comunicar-se e tomar decisões. Quando o percurso formativo aproxima esses saberes, o estudante tem mais elementos para avaliar oportunidades profissionais e construir novos projetos de vida.

É importante evitar, entretanto, uma promessa que a escola não pode cumprir sozinha. Um certificado não garante emprego ou aumento de renda. Tais resultados dependem também da economia local, das condições de contratação e das desigualdades que atravessam o mercado de trabalho. A contribuição da EJA-EPT precisa ser reconhecida sem transformar dificuldades estruturais em responsabilidade individual.

Por essa razão, a oferta profissional deve dialogar com o território. Em áreas rurais, podem ser relevantes conhecimentos ligados à produção, ao beneficiamento e à comercialização. Em cidades com atividades de serviços, informática, turismo ou construção, outros percursos podem ser adequados. Em qualquer contexto, a escolha dos cursos precisa ouvir os estudantes, considerar possibilidades de continuidade e não se limitar às demandas imediatas das empresas.

## 5.2 A INTEGRAÇÃO CURRICULAR COMO ESTRATÉGIA DE PERMANÊNCIA ESCOLAR

Permanecer na escola exige esforço de quem estuda, mas também condições de quem oferece o ensino. Para uma pessoa que trabalha durante o dia, cuida de familiares e enfrenta longos deslocamentos, frequentar aulas regularmente pode ser uma tarefa difícil. Por isso, a evasão na EJA não deve ser explicada apenas pela falta de interesse do estudante.

Uma proposta pedagógica que dialogue com a vida cotidiana pode tornar a experiência escolar mais significativa. Ao perceber relações entre o que aprende e situações de trabalho, de consumo, de participação comunitária ou de organização familiar, o estudante encontra razões adicionais para continuar. A formação profissional pode fortalecer esse vínculo, sobretudo quando se articula de maneira consistente à educação básica.

Isso não significa afirmar que a oferta de cursos profissionais reduza automaticamente o abandono escolar. A permanência depende também de acolhimento, horários compatíveis, transporte, acessibilidade, acompanhamento pedagógico e políticas de apoio. Sem essas condições, mesmo uma proposta curricular interessante pode encontrar barreiras difíceis de superar.

A permanência, portanto, precisa ser tratada como compromisso da política educacional. Escutar as razões de faltas e interrupções, acompanhar trajetórias e reorganizar práticas são medidas tão importantes quanto oferecer conteúdos relevantes.

## 5.3 AUTONOMIA, RECONHECIMENTO SOCIAL E RECONSTRUÇÃO DE TRAJETÓRIAS EDUCACIONAIS

Voltar a estudar na vida adulta pode significar muito mais do que obter um diploma. Para algumas pessoas, representa retomar um projeto antigo; para outras, descobrir possibilidades que antes pareciam distantes. A experiência escolar pode ampliar os espaços de participação, de expressão e de decisão sobre os próprios caminhos.

Quando o estudante tem seus conhecimentos reconhecidos e encontra oportunidades reais de aprender, pode fortalecer a confiança na própria capacidade. A formação profissional integrada contribui para isso ao ligar experiências já vividas a novos conhecimentos, sem tratar a trajetória anterior como falta ou atraso.

Na perspectiva de Freire (1996), autonomia se constrói com respeito, diálogo e participação. Na EJA-EPT, isso envolve mais do que executar uma tarefa sem ajuda: inclui interpretar informações, avaliar alternativas, conhecer direitos e participar de decisões que afetam o trabalho e a comunidade.

A discussão sobre a seleção e a socialização dos conhecimentos escolares também exige reconhecer que o acesso ao patrimônio científico e cultural não pode ser restrito por origem social, idade ou trajetória escolar. Na EJA-EPT, esse princípio implica assegurar aos estudantes o acesso aos conhecimentos sistematizados, ao mesmo tempo que se reconhecem suas experiências e se criam condições para interrogá-las criticamente. Não se trata de escolher entre valorizar os saberes da experiência e ensinar conhecimentos científicos: a tarefa pedagógica consiste em estabelecer relações entre essas dimensões, sem reduzir uma à outra.

É preciso considerar, contudo, que cada trajetória é singular. Concluir um curso pode ter significados diferentes para cada estudante, e os efeitos sobre sua vida não são automáticos. Cabe à escola criar oportunidades de reconhecimento e aprendizagem, evitando atribuir ao indivíduo a responsabilidade por desigualdades sociais.

## 5.4 FORMAÇÃO CRÍTICA, CIDADANIA E EMANCIPAÇÃO HUMANA

Preparar para o trabalho é importante, mas não esgota os objetivos da EJA-EPT. Uma educação comprometida com a cidadania também precisa ajudar os estudantes a interpretar as relações que organizam a vida social e a reconhecer sua capacidade de agir nelas.

Em uma formação na área de alimentação, por exemplo, conhecimentos sobre boas práticas podem ser articulados a debates sobre segurança alimentar, consumo e sustentabilidade. Em informática, o uso de ferramentas digitais pode caminhar ao lado de reflexões sobre privacidade, acesso

a serviços públicos e cidadania digital. Esses exemplos mostram como o aprendizado técnico pode abrir espaço para questões humanas e sociais.

Uma formação integrada permite compreender não apenas como realizar uma atividade, mas também seus fundamentos científicos, seus impactos e as escolhas éticas envolvidas. É nessa abertura à reflexão que a qualificação profissional se aproxima de uma educação emancipadora.

## 6 CENÁRIO BRASILEIRO: MATRÍCULAS E DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO ENTRE EJA E EPT

Os números ajudam a dimensionar a distância entre a proposta de integração e sua presença efetiva na educação brasileira. Em 2024, foram registradas 2.391.319 matrículas na EJA, das quais 140.042 estavam integradas à educação profissional. O percentual de integração alcançou 5,9%, ainda distante dos 25% previstos na Meta 10 do PNE 2014–2024 (INEP, 2025). O indicador, entretanto, precisa ser interpretado em conjunto com a evolução do total de matrículas, pois a proporção pode crescer tanto pelo aumento da oferta integrada quanto pela redução do universo total da EJA.

A Tabela 1 permite acompanhar esse movimento ao longo do tempo. O percentual de integração cresceu nos anos mais recentes, mas esse avanço ocorreu em um cenário de redução das matrículas totais da EJA. Por isso, é necessário olhar tanto para o crescimento relativo da integração quanto para a quantidade de pessoas efetivamente atendidas.

Tabela 1. Evolução das matrículas da EJA e da EJA integrada à Educação Profissional no Brasil (anos selecionados, 2013–2024)

| Ano | Matrículas EJA | Matrículas EJA-EPT | Integração (%) |
|---|---|---|---|
| 2013 | 3.830.207 | 106.008 | 2,8 |
| 2016 | 3.482.174 | 96.414 | 2,8 |
| 2019 | 3.273.668 | 53.392 | 1,6 |
| 2020 | 3.002.749 | 54.238 | 1,8 |
| 2021 | 2.962.322 | 64.945 | 2,2 |
| 2022 | 2.774.428 | 97.592 | 3,5 |
| 2023 | 2.589.815 | 121.527 | 4,7 |
| 2024 | 2.391.319 | 140.042 | 5,9 |

Percentuais arredondados.
Fonte: elaboração própria a partir dos dados apresentados no monitoramento da Meta 10 do PNE (Inep, 2025).

Gráfico 1. Percentual das matrículas da EJA integradas à EPT e referência da Meta 10 do PNE (2013–2024)

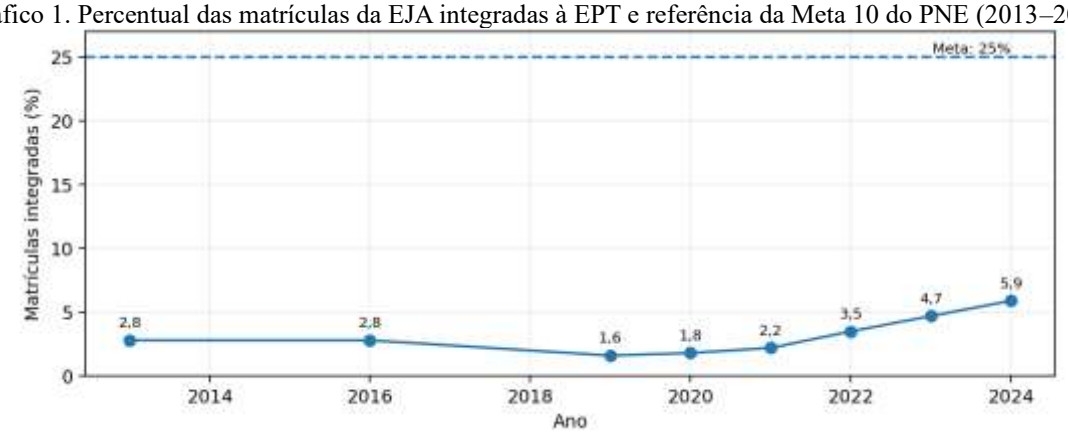


Fonte: elaboração própria com base no monitoramento da Meta 10 do PNE (Inep, 2025).

Os resultados indicam que a participação da EJA-EPT permaneceu reduzida durante grande parte do período analisado, com recuperação mais expressiva a partir de 2021. Em 2024, o indicador de 5,9% ficou 19,1 pontos percentuais abaixo da meta de 25%. A leitura histórica exige cautela: segundo o Inep (2025), entre 2013 e 2024 o total de matrículas da EJA diminuiu 37,6%, enquanto as matrículas integradas à educação profissional aumentaram 32,1%. Assim, parte importante da elevação percentual do indicador decorre da redução do total de matrículas da modalidade, e não apenas da expansão da oferta integrada. O dado revela, simultaneamente, a necessidade de ampliar a integração e de enfrentar a retração do atendimento à EJA. O indicador também apresenta diferenças entre as etapas: em 2024, a integração alcançou 2,5% das matrículas do ensino fundamental e 10,8% das matrículas do ensino médio. A diferença sugere que a articulação com a educação profissional está mais presente no ensino médio, embora permaneça limitada em ambas as etapas (INEP, 2025).

Os dados do Censo Escolar de 2025 indicam a continuidade da redução das matrículas na EJA. Esse movimento deve ser analisado com cautela e não pode ser atribuído, sem investigação específica, a uma única causa. Variações demográficas, procura pela modalidade, condições de acesso e permanência e decisões de organização das redes são dimensões que exigem estudos próprios. Para este artigo, o dado é utilizado como sinal da necessidade de acompanhar não apenas a proporção de integração, mas também a capacidade de atendimento da EJA como política de garantia do direito à educação (INEP, 2026).

Tabela 2. Matrículas totais da EJA no Brasil (2021–2025): base numérica integral do Gráfico 2

| Ano | Total de matrículas |
|---|---|
| 2021 | 2.962.322 |
| 2022 | 2.774.428 |
| 2023 | 2.589.815 |
| 2024 | 2.391.319 |
| 2025 | 2.252.069 |

Fonte: Inep, dados do Censo Escolar da Educação Básica, conforme série apresentada no artigo.

Gráfico 2. Evolução do total de matrículas na EJA no Brasil (2021–2025)

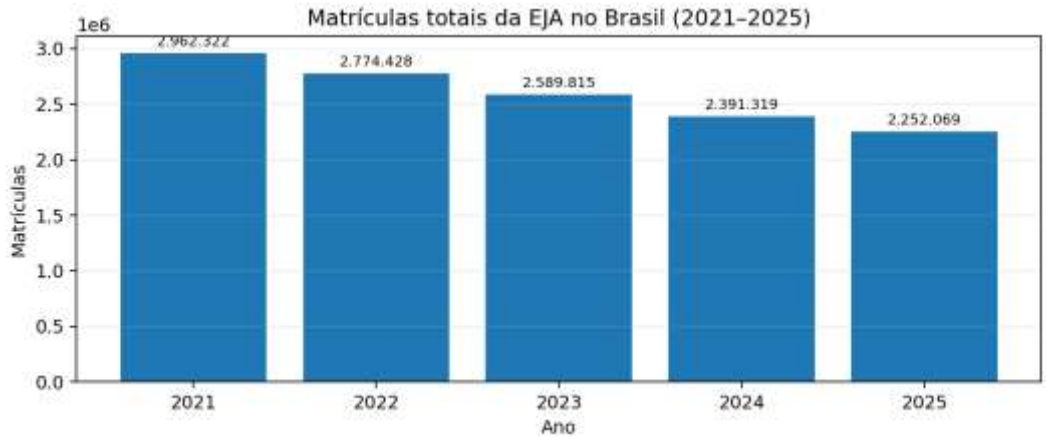


Fonte: elaboração própria com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica (Inep).

Os gráficos e as tabelas, considerados em conjunto, lembram que uma política educacional não pode ser avaliada por um único percentual. O número de matrículas é indispensável, mas precisa ser acompanhado de informações sobre frequência, aprendizagem, conclusão e continuidade dos estudos. Só assim será possível compreender melhor quem está chegando à escola, quem permanece e quais obstáculos ainda precisam ser enfrentados.

## 7 DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EJA-EPT

### 7.1 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES

Ensinar na EJA envolve lidar com experiências, idades, ritmos e expectativas muito diversos. Ao integrar a formação profissional, o professor também precisa construir pontes entre áreas de conhecimento e situações de trabalho. Não se trata apenas de dominar uma disciplina, mas de compreender quem aprende e em quais condições essa aprendizagem acontece.

A formação continuada pode apoiar esse trabalho quando oferece espaço para estudo, escuta, planejamento conjunto e análise das práticas. Reuniões pedagógicas produtivas, materiais adequados e colaboração entre docentes da formação geral e da educação profissional são condições concretas para que a integração deixe de ser apenas uma intenção descrita no projeto do curso.

### 7.2 INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

Uma proposta integrada precisa de condições reais para acontecer. Certas formações exigem equipamentos, laboratórios, ferramentas, acesso digital e materiais específicos. Quando esses recursos faltam, o estudante pode receber uma formação mais limitada do que aquela anunciada no currículo.

Além dos espaços de prática, também contam as condições de funcionamento da escola: iluminação, acessibilidade, transporte, horários e apoio tecnológico. Investir nesses aspectos significa reconhecer que a qualidade da EJA-EPT depende de decisões administrativas e financeiras, e não apenas da dedicação de professores e estudantes.

### 7.3 SUPERAÇÃO DA CONCEPÇÃO COMPENSATÓRIA E ALIGEIRADA DA EJA

Ainda persiste a ideia de que a EJA deve apenas acelerar conteúdos para oferecer um certificado. Essa visão desconsidera a riqueza das trajetórias de seus estudantes e pode resultar em percursos formativos frágeis. Concluir a educação básica é um direito, mas a certificação precisa vir acompanhada de oportunidades efetivas de aprendizagem.

O mesmo vale para a educação profissional. Não basta acrescentar oficinas isoladas a uma grade curricular já existente. A integração requer objetivos compartilhados, diálogo entre docentes e avaliação que considere a formação geral e profissional como partes de um processo coerente.

### 7.4 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

As condições de vida não ficam do lado de fora da escola. Trabalho, renda, transporte e responsabilidades de cuidado interferem diretamente na possibilidade de estudar. Uma política de permanência precisa reconhecer essas situações e construir respostas viáveis para a realidade de cada rede.

Escutar estudantes, acompanhar ausências e dialogar com suas comunidades são práticas que ajudam a identificar problemas antes que a interrupção dos estudos se torne definitiva. A busca ativa, quando realizada com respeito, pode integrar esse cuidado institucional.

### 7.5 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

A EJA-EPT costuma exigir articulação entre diferentes atores: redes municipais e estaduais, institutos federais, escolas técnicas e instituições de formação. Essa cooperação pode ampliar oportunidades, desde que responsabilidades, objetivos pedagógicos e condições de oferta estejam claramente definidos.

O planejamento precisa começar pelo território e pelas pessoas. Quais são as demandas de escolarização? Que cursos fazem sentido para os estudantes? Há infraestrutura, professores e possibilidades de continuidade? Responder a essas perguntas ajuda a evitar ofertas pouco conectadas à realidade local.

## 8 PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS PARA O FORTALECIMENTO DA EJA-EPT

### 8.1 METODOLOGIAS ATIVAS E APRENDIZAGEM CONTEXTUALIZADA

As metodologias ativas podem ser especialmente úteis quando partem de problemas que os estudantes reconhecem e desejam compreender melhor. Na Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), por exemplo, a turma investiga uma situação, discute hipóteses e busca soluções com apoio dos conhecimentos escolares e profissionais.

Projetos e estudos de caso também podem aproximar disciplinas e experiências de vida. Seu valor, porém, não está apenas em tornar a aula mais dinâmica: está em favorecer investigação, argumentação, colaboração e compreensão conceitual. Para isso, as atividades precisam de objetivos claros e acompanhamento docente.

### 8.2 RECONHECIMENTO DOS SABERES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Quem ingressa na EJA já aprendeu muitas coisas fora da escola. Esses conhecimentos merecem atenção, mas também precisam encontrar novos desafios. Reconhecer saberes anteriores não é dispensar o estudo; é permitir que o conteúdo escolar dialogue com experiências que têm significado para o estudante.

Pense-se, por exemplo, em alguém que utiliza medidas em uma obra ou calcula vendas no comércio. Essas práticas podem servir de ponto de partida para explorar geometria, proporcionalidade, planejamento financeiro e leitura de dados. Ao valorizar o que a pessoa conhece, o professor pode ajudá-la a chegar a conhecimentos mais sistemáticos.

### 8.3 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA COMO POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO

Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) podem ampliar os caminhos de integração entre a EJA e a educação profissional. Sua escolha, entretanto, deve nascer de um diagnóstico: quem são os estudantes, quais suas aspirações e quais condições o território oferece? O Quadro 1 apresenta possibilidades de articulação curricular, sem pretender definir um catálogo único para todas as redes.

Quadro 1. Exemplos de cursos FIC e possibilidades de integração com a educação básica

| Área | Possibilidades de formação FIC | Integração com a educação básica |
|---|---|---|
| Agropecuária | Produção rural; qualidade do leite; beneficiamento de alimentos | Ciências; Matemática; sustentabilidade; economia rural |
| Alimentação | Confeitaria; panificação; boas práticas | Matemática; Química; saúde; empreendedorismo |
| Construção civil | Serviços de construção e manutenção | Geometria; Física; medidas; segurança |
| Comércio e serviços | Atendimento ao público; rotinas administrativas | Linguagens; Matemática; cidadania; tecnologia |
| Tecnologia | Informática básica; competências digitais | Linguagens; Matemática; cidadania digital |
| Turismo e hotelaria | Recepção; atendimento; serviços turísticos | Geografia; História; comunicação; cultura local |
| Cuidados pessoais | Cuidados de apoio; estética; serviços pessoais | Ciências; ética; saúde; relações humanas |

Exemplos ilustrativos sujeitos a diagnóstico territorial e à regulamentação aplicável.
Fonte: elaboração própria.

### 8.4 AVALIAÇÃO FORMATIVA E ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM

Avaliar estudantes jovens e adultos exige atenção ao percurso de aprendizagem, e não apenas ao desempenho em uma prova. Portfólios, projetos, atividades práticas, registros de observação e autoavaliações podem mostrar avanços que nem sempre aparecem em instrumentos tradicionais.

Essas estratégias não eliminam a necessidade de critérios claros. Ao contrário, ajudam o professor a identificar dificuldades, oferecer devolutivas e reorganizar o ensino, preservando o compromisso com os conhecimentos que todos têm o direito de aprender.

## 9 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EJA-EPT

Fortalecer a EJA-EPT exige continuidade. Projetos de curta duração podem produzir experiências valiosas, mas dificilmente substituem uma política pública com planejamento, orçamento, acompanhamento e responsabilidades definidas. A institucionalização da oferta é fundamental para que os estudantes não dependam de iniciativas ocasionais.

As decisões sobre cursos e turmas precisam ser orientadas por diagnósticos educacionais e territoriais, sem perder de vista a escuta dos estudantes. Formação continuada de professores, gestão democrática e cooperação entre instituições devem compor esse planejamento desde o início.

Também é necessário acompanhar o que acontece depois da matrícula. Frequência, aprendizagem, conclusão, continuidade educacional e trajetórias profissionais são indicadores que permitem identificar avanços e limites. O Quadro 2 organiza uma proposta de dimensões para esse acompanhamento.

Quadro 2. Dimensões e indicadores propostos para avaliação da EJA-EPT

| Dimensão | Indicadores propostos | Finalidade |
|---|---|---|
| Acesso | Matrículas; demanda potencial; cobertura territorial | Verificar ampliação das oportunidades |
| Permanência | Frequência; abandono; motivos de interrupção | Identificar barreiras à continuidade |
| Aprendizagem | Competências escolares e profissionais | Acompanhar resultados formativos |
| Conclusão | Percentual de concluintes | Avaliar a continuidade das trajetórias |
| Formação docente | Formação continuada; planejamento integrado | Monitorar desenvolvimento pedagógico |
| Inclusão | Acessibilidade e atendimento às diversidades | Verificar condições de equidade |
| Continuidade formativa | Ingresso em cursos posteriores; reconhecimento de saberes | Acompanhar percursos educacionais |
| Inserção socioprodutiva | Trajetórias ocupacionais; percepção de egressos | Investigar contribuições da formação |

Proposta a adaptar aos sistemas de informação de cada rede.
Fonte: elaboração própria.

Ao analisar resultados profissionais, é indispensável considerar as condições econômicas e as oportunidades presentes em cada território. A escola pode ampliar conhecimentos e capacidades, mas não controla, sozinha, a oferta de trabalho ou a qualidade dos postos disponíveis.

## 10 DISCUSSÃO: A EJA-EPT ENTRE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A FORMAÇÃO EMANCIPADORA

A análise permite identificar uma tensão estruturante na EJA-EPT. A articulação entre escolarização e formação profissional pode ampliar o acesso dos estudantes a conhecimentos relevantes para a vida e para o trabalho; contudo, essa possibilidade não se realiza automaticamente pela oferta simultânea de componentes gerais e profissionais. A integração depende da concepção de formação que orienta o currículo, das condições institucionais e da capacidade de superar a separação entre trabalho intelectual e trabalho manual.

A contribuição de Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) ajuda a compreender que a formação integrada não equivale à justaposição de disciplinas ou à inclusão de um curso profissionalizante em uma trajetória escolar previamente organizada. Trata-se de construir uma unidade formativa na qual conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e profissionais sejam articulados para permitir a compreensão dos processos de produção e das relações sociais que os constituem. Essa perspectiva questiona a dualidade educacional que historicamente distribui percursos formativos distintos segundo a posição social dos sujeitos.

A contribuição de Saviani (2007), ao discutir os fundamentos ontológicos e históricos da relação entre trabalho e educação, reforça que o trabalho não deve ser reduzido ao emprego ou à preparação imediata para uma ocupação. Como dimensão constitutiva da existência humana, ele oferece uma chave para compreender a produção da vida social e a própria formação dos sujeitos. Na EJA-EPT, essa concepção exige que a experiência laboral dos estudantes seja problematizada e relacionada aos conhecimentos sistematizados, e não apenas convertida em treinamento de tarefas.

Freire (1996), por sua vez, contribui para pensar a dimensão ética e pedagógica dessa integração. O reconhecimento dos saberes dos estudantes e o diálogo não significam relativizar o conhecimento ou diminuir a exigência intelectual; significam organizar situações de ensino em que a experiência seja ponto de partida para novas aprendizagens e para a leitura crítica do mundo. A formação emancipadora, nessa perspectiva, combina participação, rigor no trabalho com o conhecimento e reconhecimento dos estudantes como sujeitos históricos.

Os indicadores do Inep (2025) introduzem uma dimensão concreta nessa discussão. Embora o percentual de matrículas integradas tenha alcançado 5,9% em 2024, permanece distante da meta de 25%. Além disso, a redução do total de matrículas da EJA ao longo da série histórica impede que o crescimento proporcional seja interpretado, isoladamente, como expansão suficiente da política. A questão não é apenas quantos estudantes da EJA estão em cursos integrados, mas também quantos conseguem acessar a modalidade e nela permanecer.

Desse modo, a análise aponta duas exigências simultâneas para as políticas públicas: ampliar a oferta integrada com qualidade e enfrentar os fatores que restringem o acesso e a permanência na EJA. A primeira exige planejamento territorial, financiamento, infraestrutura, formação docente e projetos pedagógicos efetivamente integrados. A segunda requer políticas de busca ativa, horários compatíveis, acessibilidade, transporte, alimentação e acompanhamento das trajetórias, conforme as necessidades de cada rede e de seus estudantes.

A contribuição analítica deste artigo consiste, portanto, em compreender a EJA-EPT como política que se situa na interseção de três desafios: democratizar o acesso ao conhecimento, superar a dualidade entre formação geral e profissional e garantir condições materiais para que jovens e adultos ingressem e permaneçam na escola. A integração curricular é necessária, mas não substitui políticas de acesso e proteção social; da mesma forma, a certificação profissional não garante, por si só, inserção ocupacional ou melhoria da renda. O alcance emancipador da proposta depende da articulação entre currículo, condições institucionais e políticas sociais mais amplas.

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, procurou-se demonstrar que a Educação Profissional e Tecnológica integrada à Educação de Jovens e Adultos pode representar mais do que a soma de dois percursos formativos. Quando bem planejada, ela aproxima o direito à escolarização das necessidades e dos projetos de pessoas que estudam, trabalham, cuidam de suas famílias e participam ativamente de suas comunidades.

A literatura examinada destaca a importância do trabalho como princípio educativo, da integração curricular e do reconhecimento dos saberes construídos ao longo da vida. Esses fundamentos ajudam a compreender por que a escola precisa oferecer tanto conhecimentos profissionais quanto oportunidades de reflexão crítica, formação cultural e exercício da cidadania.

Freire, Frigotto, Ciavatta, Ramos e Saviani contribuem, por caminhos próprios, para questionar uma educação que separa o pensar do fazer. Na EJA-EPT, essa reflexão convida a construir práticas que respeitem a experiência dos estudantes, sem abrir mão do acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos.

A pesquisa também mostrou que os benefícios esperados da integração — como maior vínculo com a escola e ampliação de oportunidades profissionais — não podem ser tomados como resultados automáticos. Eles dependem de políticas de permanência, qualidade curricular, infraestrutura, formação docente e condições sociais mais amplas.

Os indicadores oficiais revelam uma distância expressiva entre a oferta integrada existente e o patamar previsto pela Meta 10 do PNE. Essa constatação reforça a necessidade de políticas duradouras, capazes de ampliar o acesso e acompanhar o que acontece com os estudantes ao longo de seus percursos educacionais.

Superar a visão da EJA como um caminho abreviado para obter certificação é parte desse compromisso. Jovens e adultos têm direito a uma formação exigente, acolhedora e conectada à realidade — uma formação que considere suas histórias sem definir seus limites a partir delas.

Como o estudo se baseou em bibliografia, documentos e indicadores secundários, não foi possível medir diretamente os efeitos da EJA-EPT sobre emprego, renda, permanência ou autonomia. Pesquisas de campo, acompanhamento de egressos e avaliações de programas específicos poderão aprofundar essas questões e dar maior precisão às decisões de política pública.

Em síntese, a EJA-EPT ganha sentido quando reconhece que a formação profissional e a educação básica podem fortalecer-se mutuamente. Sua realização exige muito mais do que normas e matrículas: exige uma escola que escute, ensine com rigor, valorize experiências e abra possibilidades

reais de aprendizagem. É nesse compromisso com os sujeitos e com seus direitos que a integração encontra sua maior relevância social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394/1996 para integrar ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://legis.senado.gov.br/norma/584816/publicacao/37410269.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/abril/rceb003_25.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 6, de 17 de julho de 2025. Altera a Resolução CNE/CEB nº 3/2025. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/julho-2025/rceb006_25.pdf.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Meta 10: Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional. Brasília, DF: Inep, 2025. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/meta10_23dez.pdf.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar da Educação Básica 2025: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2026. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2025.pdf.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152–165, 2007. DOI: 10.1590/S1413-24782007000100012.